



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

PORTARIA 03/2019

EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Srº **WILSON LOPES LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **PAULO COELHO DE SOUZA FILHO**, a empreender viagem ao Distrito federal-DF, com saída pela manhã no dia 14/10/19 e retorno dia 18/10/2019 em busca de emenda parlamentar para esta municipalidade junto aos senadores e deputados.

ART. 2º - Conceder-lhe 02 (duas) diária e meia, sendo uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária _____

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Outubro de 2019.

WILSON LOPES LOURENÇO
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Em 14/10/2019

PAULO COELHO DE SOUZA FILHO
VEREADOR - CPF:004.409.261-06